

**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
**COREN-SP**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 034/2010**

**Processo : PRCI nº 91505**

**Objeto : SOFTWARE INTEGRADO**

---

**PREÂMBULO**

No dia 03 de Maio de 2010, às 8:30 horas, reuniram-se na sala 2, do 8º andar, do prédio sito na Al Ribeirão Preto nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ELSON ALMEIDA STECHER, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, MARIA EMILIA BARROS BARBOSA, VIVIANE VANESSA DE SOUSA, designados à fl. 302 dos autos do Processo **PRCI nº 91505**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

EMILIO GONÇALVES MOTA

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

-----  
GUILHERME COSTA LOPES

-----  
NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS E HOST

-----  
JEFERSON LEANDRO DA ROCHA MELO

-----  
ARQUITETA SOFTWARE CONSULTORIA E SI

-----  
LEANDRO RUBIO DEMARCHI

-----  
TOTVS S.A.

-----  
PAULO ERNANI KUMMEL TRIA

-----  
CONSIST SOFTWARE LTDA.  
-----

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Devido a verificação de erro formal na proposta das licitantes ARQUITETA SOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.-EPP, IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA e TOTVS S.A o pregoeiro realizou diligência junto à Gerência Jurídica quanto a possível de correção e a fim de garantir a ampliação da concorrência, visando contratar o melhor preço para a administração. Após parecer jurídico favorável, o pregoeiro solicitou readequação de planilha das propostas, sem prejuízo do objeto e do valor total.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	ARQUITETA SOFTWARE CONSULTOR	917.583,0700	117,94%	11:32:17	Não Selecionada
	CONSIST SOFTWARE LTDA.	900.000,0000	113,76%	11:33:25	Não Selecionada
	NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS	840.000,0000	99,51%	11:33:46	Selecionada
	TOTVS S.A.	838.748,0800	99,21%	11:33:00	Selecionada
	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.	421.027,5800	0,00%	11:31:50	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS	840.000,0000	0,15%	11:52:22	Declinou
	TOTVS S.A.	838.748,0800	0,00%	11:52:34	Declinou
Fase : Negociação					
	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.	421.027,5800	0,00%	11:55:57	Vencedor

---

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. ....	421.027,5800	1º Lugar
TOTVS S.A. ....	838.748,0800	2º Lugar
NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS E HOST LTD	840.000,0000	3º Lugar
CONSIST SOFTWARE LTDA. ....	900.000,0000	4º Lugar
ARQUITETA SOFTWARE CONSULTORIA E SISTE	917.583,0700	5º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	----------------	--------------------	----------

001.00 IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. 421.027,5800 421.027,5800 Vencedor  
-----  
-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Salientamos que devido a indisponibilidade de consulta eletrônica dos itens 6.1.2.2 e 6.1.2.4, apresentados no envelope de Habilitação, serão verificados quanto a autenticidade durante a contratação e disponibilizados no site deste Conselho.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. 421.027,5800 Vencedor  
-----  
-----

---

### RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE  
MOTIVO

NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS E HOST LTDA.  
apresentado pela empresa vencedora não atende o que está sendo exigido e a inexecutabilidade do valor e a sua

"O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa vencedora não atende o que está sendo exigido e a inexecutabilidade do valor e a sua composição"

TOTVS S.A.  
comercial em desacordo com item 5.1.3 do edital. O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta a descrição dos módulos do projeto e do sistema a fim de observar a similaridade entre os serviços conforme item 6.1.4 do edital"

"A licitante Implanta apresentou proposta comercial em desacordo com item 5.1.3 do edital. O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta a descrição dos módulos do projeto e do sistema a fim de observar a similaridade entre os serviços conforme item 6.1.4 do edital"

CONSIST SOFTWARE LTDA.  
apresentado pela empresa Implanta não especifica os sistemas que serão implantados no Coren-SP, inclusive o sistema de

"O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Implanta não especifica os sistemas que serão implantados no Coren-SP, inclusive o sistema de recursos humanos."

Foi concedido o prazo de 3 (três) dias para que as Licitantes apresentem as razões de recurso e intimado o licitante vencedor para que apresente contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

---

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Sem ocorrências na Sessão.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- EMILIO GONÇALVES MOTA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.	----- ELSON ALMEIDA STECHER Pregoeiro
----- GUILHERME COSTA LOPES NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS E HOST LTDA.	----- CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL
----- JEFFERSON LEANDRO DA ROCHA MELO ARQUITETA SOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.-EPP	----- MARIA EMILIA BARROS BARBOSA
----- LEANDRO RUBIO DEMARCHI TOTVS S.A.	----- VIVIANE VANESSA DE SOUSA
----- PAULO ERNANI KUMMEL TRIA CONSIST SOFTWARE LTDA.	

---